



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0024.00/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**CONTRATANTE:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]-7, expedida pelo IFP/RJ, CPF [REDAZIDO] 2, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020.

CONTRATADA:

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Avenida das Nações Unidas. 14.261 - Vila Gertrudes. em São Paulo-SP, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, devidamente representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 6/SSP-SP, CPF nº [REDAZIDO] 9, celebram o presente Termo Aditivo, conforme autorização contida no Processo nº 01250.015386/2017-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica estabelecido, a partir da assinatura deste Termo, o acréscimo do Item 15 ao Contrato, veículo Ford Fusion (ano/modelo 2012/2012) placa JJI1419, que corresponde ao acréscimo do valor contratual de 2,28% (dois virgula vinte e oito por cento) e R\$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global de R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 6.668,47 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

VEÍCULOS		PLACA	ANO MODELO	DESCRIÇÃO	CHASSI	RENAVAN
1	Ford Fusion Sel 2.5	JJI 3922	2011/2012	Cor preta, motor a gasolina, 173 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio automático, freio ABS, bancos de couro,	3FAHP0JA0CR172562	452297893

				toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.		
2	For Fusion Sel 2.3	JGC5661	2008/2009	Cor preta, motor a gasolina, 162 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio automático, freio ABS, bancos de couro, toca CD Player original de fábrica, película, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	3FAHP08Z29R118572	990825418
3	Ford Focus 2.0	JKK6028	2013	Cor preta, motor flex, 148 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios ABS, bancos de couro, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	8AFTZZFFCDJ114704	537795723
4	Ford Focus 2.0	JKK6038	2013	Cor preta, motor flex, 148 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios ABS, bancos de couro, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	8AFTZZFFCDJ114703	537797076
5	Ford Fiesta Sedan 1.6	JKO3881	2013	Cor branca, motor flex, 107 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios mecânico, bancos de tecido, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BFZF54P6D8475319	534077196

6	Ford Fiesta Sedan 1.6	JKO3891	2013	Cor branca, motor flex, 107 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios mecânico, bancos de tecido, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BFZF54P2D8475320	534082491
7	Ford Fiesta Sedan 1.6	JKO3901	2013	Cor branca, motor flex, 107 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios mecânico, bancos de tecido, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BFZF54PXD8475324	534085733
8	Ford Fiesta Sedan 1.6	JKO3911	2013	Cor branca, motor flex, 107 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freios mecânico, bancos de tecido, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BFZF54P1D8475325	534089100
9	GM Cruzer 1.8	JKO7821	2013	Cor Preta Carbon Flash, motor flex, com direção hidráulica, câmbio manual. Freios ABS, banco em tecido, toca CD Player de fábrica, trava elétrica, ar condicionado.	9BGPB69M0DB269098	526254602
10	GM Cruzer 1.8	JKO7831	2013	Cor Preta Carbon Flash, motor flex, com direção	9BGPB69M0DB269380	526256214

				hidráulica, câmbio manual. Freios ABS, banco em tecido, toca CD Player de fábrica, trava elétrica, ar condicionado.		
11	GM S 10 Colina 2.8	JJE 7941	2007/2008	Cor branca, motor a diesel, 140 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freio(s) mecânico, banco(s) de tecido, toca, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BG124GJ08C423532	946757259
12	Toyota Corolla XEI 1.8, Automático	JFP 6956	2004	Cor preta, motor a gasolina, 136 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio automático, freios ABS, bancos de couro, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	9BR53ZEC248566490	836128036
13	Volkswagem Kombi	JFO9791	1996	Cor branca, motor a gasolina, 56 CV, direção mecânica, câmbio manual, freio mecânico, bancos de courvin.	9BWZZZ231TP036079	660717190
14	Caminhão Iveco Daily	JKO4101	2012/2013	Cor branca, motor diesel S10 e S50, 170 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio manual, freio mecânico, banco de tecido, toca CD Player original de fábrica, trava elétrica, ar condicionado.	93ZC70C01D8447012	28942

15	Ford Fusion Sel 2.5	JJL1419	2012/2012	Cor preta, motor a gasolina, 173 CV, equipado com direção hidráulica, câmbio automático, freios ABS, bancos de couro, toca CD Player original de fábrica, alarme, trava elétrica, ar condicionado.	3FAHP0JA0CR313484	00474733556
----	------------------------	---------	-----------	---	-------------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com o acréscimo contratual são estimadas em R\$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2021, que correrão à conta do Orçamento da União.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE8000221 de 02/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 333,43 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Representante
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PONCIANO SERRA (E), Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/07/2021, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7854696** e o código CRC **A76DEB1A**.